

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.982 DE 31 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 12.836, de 08 de julho de 2019, a qual concedeu 30 dias de férias ao Servidor;

Considerando a Portaria nº. 12.913 de 23 de julho de 2019, a qual interrompeu o período de férias do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 23 dias remanescentes das férias, a partir do dia 31 de julho de 2019, ao Servidor Público Municipal, ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO, ocupante do cargo de MOTORISTA ESCOLAR/AMBULANCIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 31 de julho de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **31 de julho de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal